



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 5313 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Aplica Redutor de proventos por acúmulo de benefício

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 24 e seus parágrafos da EC nº 103/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica Aplicado o Redutor de Proventos de Aposentadoria Voluntária da Sra **MARA REGINA AREND BAGGIO**, por consequência de revisão prevista no Art. 24 e seus parágrafos da EC 103/2019. Apurado de conformidade com a planilha de recálculo o valor final de R\$ 1.916,16 (um mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) mantendo-se o reajuste da PARIDADE.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito financeiro retroativo a 10/03/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Sandra
SANDRA ANDREA BUDEL
DIR. DEPTO PESSOAL